



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto Municipal N° 3198/2021
De 12 de maio de 2021

Prorroga os efeitos do Decreto Municipal n°. 3193/2021, que dispõe sobre o cumprimento das medidas restritivas da COVID-19 no Município de Canarana - MT, e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana-MT, no uso de suas atribuições legais e por conta da existência da pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde.

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado até o dia 26 de maio de 2021 os efeitos do Decreto Municipal n° 3193 de 27 de abril de 2021, que atualiza as medidas restritivas para conter a disseminação da COVID-19 no Município de Canarana - MT.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 12 de maio de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal